

Quadro comparativo do Projeto de Lei da Câmara nº 87,¹ de 2012 (nº 6.131, de 2009, na Casa de origem)

Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2012 (nº 6.131, de 2009, na Casa de origem)	Emenda nº 1 – CE (Substitutivo)
Denomina “Viaduto Homero Santos” o viaduto de 2 (duas) passagens superiores , sendo uma na Avenida Europa e outra na Rua Londres, que liga os bairros Tibery e Custódio Pereira, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.	Denomina “Viaduto Homero Santos” o viaduto que interliga os bairros Tibery e Custódio Pereira, situado sobre a rodovia BR-365, à altura da Avenida Europa, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.
O CONGRESSO NACIONAL decreta:	O CONGRESSO NACIONAL decreta:
Art 1º Fica denominado “Viaduto Homero Santos” o viaduto de 2 (duas) passagens superiores , sendo uma na Avenida Europa e outra na Rua Londres , que liga os bairros Tibery e Custódio Pereira, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.	Art 1º Fica denominado “Viaduto Homero Santos” o viaduto que interliga os bairros Tibery e Custódio Pereira, situado sobre a rodovia BR-365, à altura da Avenida Europa , na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.
Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.